



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000001119/2023

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 79/2014, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA SANAMA - SANEAMENTO ALTA MACEIÓ LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Governo-SEGOV, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pela Vice-presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.425.468-95, e pelo Vice-presidente de Engenharia, **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.187.504-27, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Maceió/AL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **E:19620.0000001119/2023**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

I. Fica autorizado o reajuste no percentual de 5,9% (cinco vírgula nove por cento), pelo índice do IPCA/IBGE, do período dezembro/2021 à novembro/2022, passando os preços unitários de cada serviço à Pv de R\$ 3,151 (antes correspondia a R\$ 2,976/m³), R\$ 0,243 (Pv, antes de R\$ 0,230), Pa anual de R\$ 98,845 (antes R\$ 93,337) e mensal R\$ 8,237 (antes R\$ 7,778), assim como Pe anual de R\$ 160,215 (antes R\$ 151,289) e mensal R\$ 13,351 (antes R\$ 12,607);

II. O valor da contraprestação anual total, a qual inclui parcelas de contraprestação fixas, variáveis e de serviços, passa a ser **R\$ 35.716.928,65 (trinta e cinco milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

III. As despesas pertinentes ao custeio do reajuste estabelecida terão a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária.....116.000 - SUNES.

Grupo de Despesa.....1.000.000 - PPP's, LOCAÇÃO DE ATIVOS E CANAL DO SERTÃO.

Rubrica.....1.000.200 - SANAMA.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.

ANEXO I

PLANILHA COM DETALHAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 79/2014

PRIMEIRO REAJUSTE	12,883%
SEGUNDO REAJUSTE	20,771%
TERCEIRO REAJUSTE	24,157%
QUARTO REAJUSTE	29,190%
QUINTO REAJUSTE	33,410%
SEXTO REAJUSTE	39,162%
SÉTIMO REAJUSTE	54,106%
OITAVO REAJUSTE	63,199%
PERCENTUAL REAJUSTE	5,900%

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 79/2014

		PREVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO															
		dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23				
QUANTIDADES		QUANTIDADES															
CAPACIDADE DE TRATAMENTO		699.840	699.840	699.840	699.840	699.840	699.840	699.840	699.840	699.840	699.840	699.840	699.840				
VOLUME TRATADO		145.105	162.246	183.246	204.246	225.246	246.246	267.246	288.246	309.246	330.246	351.246	372.246				
Nº LIGAÇÕES DE ÁGUA		54.632	54.932	55.232	55.532	55.832	56.132	56.432	56.732	57.032	57.332	57.632	57.932				
Nº DE LIGAÇÕES DE ESGOTO		10.089	11.589	13.089	14.589	16.089	17.589	19.089	20.589	22.089	23.589	25.089	26.589				
VALORES		PREÇO INIC.		PREÇO 22/23		PREÇO REAJUST.											
CAPACIDADE DE TRATAMENTO		1,931	3,1514	2.205.453,59	2.205.453,59	2.205.453,59	2.205.453,59	2.205.453,59	2.205.453,59	2.205.453,59	2.205.453,59	2.205.453,59	2.205.453,59				
VOLUME TRATADO		0,149	0,2432	35.284,63	39.452,74	44.559,23	49.665,72	54.772,21	59.878,70	64.985,19	70.091,68	75.198,17	80.304,66				
Nº LIGAÇÕES DE ÁGUA		60,567	98,8446	450.006,52	452.477,63	454.948,75	457.419,86	459.890,98	462.362,09	464.833,21	467.304,32	469.775,44	472.246,55				
Nº DE LIGAÇÕES DE ESGOTO		98,172	160,2155	134.701,18	154.728,12	174.755,06	194.781,99	214.808,93	234.835,87	254.862,81	274.889,74	294.916,68	314.943,62				
VALORES PREVISTOS				2.825.445,92	2.852.112,08	2.879.716,63	2.907.321,17	2.934.925,71	2.962.530,25	2.990.134,79	3.017.739,34	3.045.343,88	3.072.948,42				
													3.100.552,96				
													3.128.157,50				



Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino, Vice-Presidente** em 21/07/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 24/07/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Vice-Presidente** em 03/08/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19618734** e o código CRC **79312678**.